



VALOR JUSTO:

um estudo sobre a aplicação retrospectiva da IFRS 13 no setor
bancário no Brasil

1- Márcia Ferreira Neves Tavares*

Doutoranda em Ciências Contábeis pelo Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós Graduação em Ciências Contábeis UNB-UFRN-UFPB, Brasil.
marcia@ferreiraauditores.com.br
<http://lattes.cnpq.br/7688168491900665>

2- Diego Rodrigues Boente

Doutorando em Ciências Contábeis pelo Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós Graduação em Ciências Contábeis UNB-UFRN-UFPB, Brasil.
diegoboente@gmail.com
<http://lattes.cnpq.br/1731021438181710>

3- Edilson Paulo

Doutor em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (USP)
Professor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil.
e.paulo@uol.com.br
<http://lattes.cnpq.br/9774701633759808>

Diego Maganhotto Coraiola – Editor Geral

Editor responsável pela submissão:

Carlos Patricio Samanez.

Artigo analisado via processo de revisão duplo cego (*Double-blind*).

Recebido em: 08/07/2013

Aprovado em: 03/08/2013

Última Alteração: 16/09/2013

VALOR JUSTO: UM ESTUDO SOBRE A APLICAÇÃO RETROSPECTIVA DA IFRS 13 NO SETOR BANCÁRIO NO BRASIL

RESUMO

Este estudo objetivou identificar quais variáveis contábeis que melhor discriminam a aplicação retrospectiva da IFRS 13, nos bancos brasileiros nos exercícios de 2010 e 2011. O estudo foi motivado pela importância da mensuração do valor justo para as instituições financeiras e pela preocupação de acompanhar evidências contábeis que permitam um maior entendimento dos critérios contábeis utilizados. Como contribuição, o trabalho verificou se bancos brasileiros estão se adequando às exigências internacionais, quando a evidência da mensuração ao valor justo. A metodologia utilizada foi a regressão em painel e a análise discriminante de dois grupos. Como resultado, o trabalho encontrou uma relação inversa entre o patrimônio líquido (e o retorno sobre o patrimônio líquido) e a evidência do valor justo. Assim, as evidências do trabalho sugerem que, quanto menor o patrimônio líquido de um banco, maiores são as possibilidades de justificar os resultados pela mensuração ao valor justo, provavelmente, motivados pelos custos políticos.

Palavras-chave

Valor justo. Evidência contábil. Instrumentos financeiros. Instituições financeiras.

FAIR VALUE: A STUDY ON THE RETROSPECTIVE APPLICATION OF IFRS 13 IN BANKING INDUSTRY IN BRAZIL

ABSTRACT

This study aimed to identify which accounting variables that better discriminate retrospective application of IFRS 13, in the Brazilian banks in the years 2010 and 2011. The study was motivated by the importance of fair value measurement for financial institutions and by concern to follow accounting disclosures to enable a greater understanding of the accounting rules. As a contribution, the paper verifies that Brazilian banks are adapting international standards, degree of alignment of banks when the requirements of disclosure of fair value measurement. This paper used the model panel and discriminant analysis of the two groups. As a result, the study evidence an inverse relationship between the equity (and the return on equity) and the fair value disclosure. Thus, the evidence of the study suggest that the smaller equity of a bank, the greater are the possibilities of justify result by measuring fair value, probably motivated political costs.

Keywords

Fair value. Disclosure. Financial instruments. Financial institutions.

1 Introdução

A discussão sobre a mensuração contábil, baseada no valor justo, tem sido cada vez mais crescente e se intensificou após a crise financeira do *subprime* em 2008. A escolha por esse critério de mensuração está alinhada com os objetivos do *International Accounting Standards Board* (IASB) e *Financial Accounting Standards Board* (FASB) em inserir maior *value relevance* para as demonstrações financeiras, almejando gerar informações tempestivas para os investidores que facilitem a tomada de decisões de investimentos, quando da alocação dos recursos.

Em setembro de 2006, o FASB emitiu o *Statement of Financial Accounting Standards* (SFAS) n.º 157 - *Fair Value Measurements*. Esse pronunciamento estabelece como as companhias norte-americanas devem mensurar a valor justo, quando são exigidas a utilizar este critério, para propósitos de reconhecimento e evidenciação. Em novembro do mesmo ano, o IASB emitiu um *Discussion Paper* sobre a mensuração do valor justo, utilizando como ponto de partida para suas deliberações o SFAS n.º 157. Esses pronunciamentos, contudo, apresentavam divergências conceituais do valor justo, sendo estas representadas principalmente por: o SFAS 157 define valor justo como preço de saída (venda) enquanto que as IFRS não adotam explicitamente um preço de saída, nem um preço de entrada (compra); o SFAS 157 refere-se explicitamente a participantes do mercado, enquanto as IFRS referem-se a partes conhecedoras e dispostas a negociar em *arm's length transaction* (uma transação em comum acordo, sem favorecimento) e, para os passivos o SFAS 157, considera o valor justo quando este é transferido, mas a obrigação permanece com a contraparte, já para as IFRS a definição do passivo a valor justo refere-se a quantia pela qual um passivo poderia ser liquidado entre partes conhecedoras e dispostas em *arm's length transaction* (IASB, 2006).

Em virtude dessas diferenças, o IASB elaborou 27 questões para que as partes interessadas (empresas, auditores, órgãos reguladores e academia) pudessem se pronunciar. Foram recebidos 136 comentários em resposta a este *Discussion Paper*.

Dando continuidade ao projeto, em maio de 2009 o IASB emitiu um *Exposure Draft*, que ficou aberto para discussão e contribuições até setembro de 2009, ocasião em que o *Board* recebeu 160 contribuições (IASB, 2009). Posteriormente, foi emitindo outro *Draft - Measurement Uncertainty Analysis Disclosure For Fair Value Measurements* (IASB, 2010), aberto para o debate até setembro de 2010, recebendo desta vez 92 comentários. Após esse longo processo, em maio de 2011 foi publicada a IFRS 13 - *Fair Value Measurement* - sendo parte de um memorando de entendimento entre o IASB e FASB (IASB, 2011). Portanto, "esse pronunciamento possui a mesma definição e significado do valor justo e os mesmos requisitos de evidenciação" (IASB, 2011) e será efetivo, a partir de janeiro de 2013, sendo sua aplicação retrospectiva permitida. Como é um padrão conjunto com o FASB e com a emissão do *Draft* pelo IASB em 2009, já convergente com o FASB, as disposições da IFRS 13 se aproximam consideravelmente do SFAS 157, não sendo, portanto um padrão inovador com parâmetros desconhecidos para as empresas.

Considerando o fato de que a IFRS 13 será obrigatória a partir de 2013, não sendo um padrão inovador, por seguir as mesmas diretrizes do SFAS 157, aliado a constatação que o setor financeiro sofre maiores impactos quando da mensuração a valor justo, esse estudo se orienta pela seguinte questão problema: **Quais variáveis contábeis melhor discriminam a aplicação retrospectiva da IFRS 13 - mensuração do valor justo no setor bancário brasileiro?**

O período de análise será 2010 e 2011, tendo em vista que o Banco Central do Brasil (Bacen) exigiu, por meio da Resolução n.º 3.786/2009, que as instituições financeiras elaborassem e divulgassem a partir da data-base de 31 de dezembro de 2010, as demonstrações contábeis consolidadas de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo IASB, embora que, a partir de 31 de março de 2002, o Bacen alterou os procedimentos para o registro contábil dos títulos e valores mobiliários, em consonância com os preceitos da IAS 39 - *Financial Instruments: Recognition and Measurement* (IASB, 2007), a qual exige a classificação de títulos e valores mobiliários em três categorias: negociação, disponível para venda e mantidos até o vencimento, sendo que os dois primeiros devem ser mensurados ao valor justo, com ajustes diretos no resultado e no patrimônio líquido respectivamente (Niyama & Gomes, 2012). Portanto, o critério do *fair value* existe obrigatoriamente para os bancos brasileiros desde abril de 2002.

A relevância do estudo pauta-se na importância da mensuração do valor justo para as instituições financeiras e na preocupação de acompanhar evidenciações contábeis que permitam um maior entendimento para os usuários dos critérios contábeis utilizados, culminando em uma convergência de fato e não apenas jurídica. Como contribuição, o artigo verifica se bancos brasileiros estão se adequando às exigências internacionais, quando a evidenciação da mensuração ao valor justo.

Este artigo procede da seguinte forma: na seção 2 é revisitado o referencial teórico que discute características inerentes à mensuração a valor justo e as principais diretrizes da IFRS 13; o debate sobre a influência do valor justo na crise financeira de 2008 e estudos de evidenciação de valor justo no sistema financeiro. Na seção 3 é descrita a metodologia do trabalho, as hipóteses e o desenho do modelo empírico elaborado; posteriormente é apresentado à análise dos resultados e por fim é descrita a conclusão do estudo.

2 Referencial Teórico

2.1 Valor Justo e Evidenciações Requeridas pela IFRS 13

A escolha de mensuração a valor justo, baseada no critério de valor de saída, está alinhada com a visão discutida por Hendriksen e Van Breda (1999), de que alguns pesquisadores da contabilidade preferem privilegiar o balanço patrimonial em detrimento da demonstração do resultado, antecipando transações hipotéticas e não esperando suas efetivas realizações, estando orientada para fluxos de caixa futuros. Consoante com essa visão, Ronen (2008, p. 3) apresenta um estudo da *Securities and Exchange Commission* (SEC) onde é argumentado explicitamente que o “FASB deveria manter a visão de ativos/passivos ao continuar o seu movimento a um estabelecimento de padrões orientados por objetivos”.

Dessa forma, o valor justo incorpora mais informações às demonstrações contábeis, tornando-as mais tempestivas por capturar a dinâmica do mercado com as respectivas alterações de preços de ativos e passivos. Ball (2006) afirma que mais informações a valor justo aumenta a utilidade para os investidores, financiadores, gestores e outras partes interessadas.

Quagli e Avallone (2010) analisaram a escolha permitida pelo IASB entre custo, custo reavaliado e valor justo para propriedade para investimentos (IAS 40), testando eficiência contratual, assimetria informacional e oportunismo gerencial das empresas europeias quando da adoção das IFRS. Usaram o modelo logístico multinominal com 76 empresas, os autores identificaram que o tamanho, como *proxy* dos custos políticos, reduz a probabilidade do uso do valor justo, e o oportunismo gerencial é negativamente relacionado a escolha do valor justo, porém a alavancagem – *proxy* de custos de contratação – parece não influenciar a escolha.

Considerando que o uso do valor justo pode ter abrangência mais ampla nas demonstrações contábeis, existem pesquisas preocupadas com a comparabilidade quando da mensuração a valor justo. Cairns, Massoudi, Taplin e Tarca (2010) estudaram as empresas listadas no Reino Unido e Austrália, objetivando identificar se a mensuração a valor justo aumentou a comparabilidade. Com uma amostra de 228 companhias listadas, os resultados mostraram que, em relação aos instrumentos financeiros, a comparabilidade do valor justo usado para os títulos mantidos para negociação aperfeiçoou dentro e entre estes países. Em relação aos títulos disponíveis para venda e derivativos, companhias australianas e do Reino Unido, mostraram um aumento do uso da mensuração a valor justo, confirmando que a IAS 39 aumentou a comparabilidade dentro e entre países; porém, quando existem escolhas na mensuração a valor justo, poucas empresas optam por este critério, indicando uma abordagem mais conservadora.

Com o objetivo de aumentar a comparabilidade da mensuração a valor justo a nível mundial foi promulgada a IFRS 13. Esta IFRS define valor justo, estabelece em uma única IFRS uma estrutura para mensuração do valor justo e exige evidenciação quando da utilização desse critério. A IFRS 13 define valor justo como o preço que seria recebido na venda de um ativo, ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordenada (normal) entre participantes do mercado, na data da mensuração (ou seja, preço de saída). Existem críticas em relação a esta definição como apresentada por Ronen (2008) e Lustosa (2010) em relação aos ativos mantidos para uso, cujo melhor custo de oportunidade seria o custo de reposição (valor de entrada) e não o valor de saída.

De qualquer forma, esta norma explícita que a mensuração a valor justo não é uma medida específica da empresa e sim uma medida baseada no mercado, assim deve ser usada às premissas que os participantes do mercado usariam quando precificam ativos ou passivos sob condições de mercado atuais, incluindo premissas sobre risco. Assim, a transação deverá ser em condições normais no mercado principal da entidade ou na ausência deste, no mais vantajoso, sendo esta uma transação hipotética. A norma detalha critérios a serem observados para ativos não financeiros, passivos, instrumentos patrimoniais próprios da entidade, ativos e passivos financeiros com compensação de posições em riscos de mercado ou em riscos de crédito do outro participante.

As técnicas de avaliação preconizadas por esta norma maximizam o uso de inputs observáveis relevantes e minimizam o uso de inputs não observáveis, estabelecendo a hierarquia em três níveis: nível 1 – preços quotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; nível 2 – são outros inputs do que preços quotados, incluídos dentro do nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, também diretamente ou indiretamente. Assim, o nível 2 inclui preços cotados para ativos e passivos similares em mercados ativos, preços cotados para ativos/passivos idênticos ou passivos e ativos similares em mercados que não são ativos, ou seja, mercados com poucas transações para os itens mensurados, outros inputs que não sejam as cotações dos ativos e passivos mensurados (por exemplo, taxas de juros, curva de juros, volatilidade implícita, *spreads* de crédito) e inputs que não são observáveis para o ativo ou passivo, mas que derivam de outros dados de mercado observáveis (por exemplo, através de extrapolação ou interpolação realizada por dados de mercados observáveis) e o nível 3 são inputs não observáveis de mercado para ativos e passivos, também chamado de *market-to-model*.

As exigências de *disclosure*, foco deste artigo, estão descritas do parágrafo 91 ao 99, porém o parágrafo 93 apresenta de forma mais objetiva as informações mínimas que deverão ser divulgadas pelas empresas. Esse parágrafo norteou o *check list* deste estudo, conforme descrito na metodologia, e em linhas gerais é exigido a evidenciação das hierarquias utilizadas, transferências de hierarquia entre nível 1 e 2, como também 2 e 3. A norma aponta bastante preocupação com a utilização do nível 3, exigindo informações detalhadas tais como

inputs quantitativos utilizados, reconciliação do balanço de abertura e fechamento, ganhos e perdas não realizados até o final do período, política para mensurar no nível 3, descrição narrativa de sensibilidade para mudanças nos inputs não observáveis, o efeito de tais mudanças (caso haja uma alteração nesses inputs) e por fim, deve-se evidenciar o maior e melhor uso de ativos não financeiros que difere do uso atual, bem como as razões desse ativo estar sendo utilizado de maneira diferente.

2.2 Valor Justo e a Crise Subprime de 2008

A crise financeira de 2008, também conhecida como a Crise do Subprime, apresenta como uma de suas causas as decisões econômicas realizadas pelo Federal Reserve (FED) após os atentados de 11 de setembro de 2001. Com o objetivo de reativar a economia americana, o FED decidiu reduzir as taxas de juros de longo prazo, estimulando o consumo e a liberação de crédito, principalmente para financiamentos de hipotecas imobiliárias. Nos anos seguintes, a economia norte-americana vivenciou um período de euforia com alta no preço dos imóveis e subavaliação dos riscos.

Com a sofisticação dos instrumentos financeiros, os bancos passaram a adotar uma política de “ganhar e distribuir”, não permanecendo com os títulos até o vencimento, operacionalizando essas transferências por meio da securitização, aumentando a alavancagem, tornando-se mais difícil a avaliação dos retornos desses investimentos. Barreto (2009, p. 8) afirma que: “[...] em vez de emprestar e manter os créditos em carteira, os bancos comerciais vendiam suas hipotecas de mais alto risco para corretoras, que em seguida vendiam esses créditos em blocos aos bancos de investimentos, que os reembalavam em instrumentos de securitização chamados de *Collateral Debt Obligation* (CDO)”.

A regra de mensuração a valor justo, até então, não tinha sido testada em meio a uma crise de proporções internacionais; sendo a crise do subprime, a primeira que levantou algumas controvérsias em relação a este critério de mensuração. A SFAS 157, promulgada em 2006, começou a ser utilizada prontamente pelas instituições financeiras norte-americanas, antes de sua obrigatoriedade, conforme afirma Young (2008). Quando da aplicação inicial desse normativo, os títulos derivados de empréstimos imobiliários possuíam mercado ativos em condições normais e eram registrados na hierarquia do nível 1 do valor justo. Todavia, por diversas razões macroeconômicas aliadas a subavaliação dos riscos na liberação de créditos, a partir de 2007, os preços dos imóveis reduziram substancialmente aumentando a inadimplência, afetando diretamente os instrumentos estruturados com hipotecas. Para Barreto (2009, p. 70): “As insolvências geram retrações na liquidez, e estas, por sua vez, causam perdas nos valores dos ativos. Isto gera necessidades maiores das instituições financeiras venderem ativos, com deságio, para honrarem seus compromissos”.

Esse efeito cascata desencadeou o reflexo contábil de volumosas perdas nesses títulos e alguns críticos culparam o valor justo por acentuar a crise financeira; pois, os preços dos títulos estavam reduzidos, a contabilidade registrava essa redução, gerando um impacto pessimista que levava os investidores a aumentar ainda mais o risco nesses investimentos, levando a um efeito espiral.

Com a crise e com a cessão de negociação desses títulos no mercado ativo, desapareceram os inputs necessários para a mensuração do valor justo no nível 1, recorrendo então aos critérios estabelecidos no nível 3 da hierarquia, o que por sua vez gerava problemas de estimação, sendo esta altamente subjetiva no ambiente de estresse e iliquidez do mercado. Nesse ambiente de mercado, iniciou-se intenso debate sobre se o conceito de valor justo seria um bom parâmetro para capturar preços em situações de forte abalo no mercado financeiro e se a informação contábil tem força suficiente para deflagrar ou agravar uma crise deste porte.

Young (2008, p.5) reafirma que a “função do relatório financeiro é dizer às pessoas o que está acontecendo”; enquanto que Bhat, Frankel & Martin (2011) consideram que ao relaxar as regras do *impairment*, quando os mercados secundários estão estressados, beneficia todos os credores sobre os ativos dos bancos, incluindo o contribuinte.

Uma questão interessante é: qual o valor justo no momento em que o mercado não reflete o valor fundamental dos títulos? Kolasinski (2011), comentando os resultados de Bhat *et al.* (2011), afirma que muitos bancos foram forçados a reduzir o capital regulatório por perdas definitivas (em inglês - *other-than-temporary impairments* - OTTI), mesmo embora, em muitos casos, os títulos reduzidos por *impairment* continuaram a fazer pagamentos e não mostraram sinais de *default*.

A pressão dos bancos e do congresso estadunidense sobre o FASB resultou em algumas emissões de normativos, permitindo que os bancos classificassem as perdas nos títulos lastreados em hipotecas como temporárias e não definitivas, porém a mensuração a valor justo permaneceu, mas com inclusões de prerrogativas quando o volume e nível de atividade estão significativamente reduzidos e como identificar transações que não são normais. Laux e Leuz (2009) ao debaterem o tema, afirmam que é uma ilusão acreditar que ignorar preços de mercados ou informações atuais forneça base para um sistema financeiro mais sólido, mas admitem que o *trade off* entre transparência e estabilidade financeira e também entre contabilidade e regulação precisam ser mais pesquisados. Os autores não estão convincentes se o valor justo de fato apresenta características de efeito contágio, agravando a crise financeira.

Badertscher, Burks e Easton (2012) estudaram 150 holdings bancárias, pré-crise (2004 a 2006) e crise (2007 e 2008). O objetivo foi quantificar os efeitos das perdas do valor justo sobre o capital regulatório, comparando os *impairments* definitivos com as despesas com incobráveis, examinando também se os bancos

venderam seus ativos para aumentar o capital. Constataram que há pouca evidência de aumento de vendas durante a crise e que o principal culpado foram as despesas com devedores duvidosos incidentes sobre os empréstimos problemáticos. Ryan (2008) discorda com os críticos do valor justo, todavia aponta algumas lacunas que precisam ser debatidas quando da mensuração a valor justo em períodos de crise.

2.3 Evidenciação do Valor Justo em Bancos

Barth, Landsman e Wahlen (1995) discutindo a SFAS 115 - *Accounting for Certain Investments in Debt and Equity Securities*, emitida em 1993, afirmam que os bancos demonstraram preocupações sobre a introdução do valor justo na mensuração dos investimentos, especificamente sobre a volatilidade dos lucros (com possível elevação no custo de capital), podendo causar a violação das exigências do capital regulatório, pois os fluxos de caixa contratuais são fixos para investimentos em títulos de dívida mantidos até o vencimento, alterações no valor justo desses títulos são irrelevantes para a valorização do patrimônio líquido do banco. Os autores estudaram a validade empírica desses argumentos encontrando que os lucros a valor justo são mais voláteis com desvio padrão de 26% maior do que o custo histórico, porém esta volatilidade incremental não é associada com o preço das ações.

Os bancos possuem maior probabilidade de violar os requisitos do capital regulatório, embora o aumento do risco regulatório associado com o valor justo não é refletido nos preços das ações, só que as mudanças nas taxas de juros, que resultam em mudanças no valor justo de títulos de investimentos, são refletidas no preço das ações, apesar de os fluxos de caixa não serem afetados por estas mudanças. Assim, por este estudo pode-se concluir que os investidores consideram importantes informações a valor justo e sabem filtrá-las estas evidenciações para fins de precificação das ações.

Palmer (2008) identificou fatores que influenciam em maior quantidade e melhor evidenciação das companhias australianas, quando da adoção das IFRS.

No Brasil, ainda é incipiente pesquisas acadêmicas direcionadas para o valor justo em instituições financeiras. Costa Junior (2003) constatou que as companhias abertas brasileiras não evidenciam informações mínimas exigidas pela CVM. O estudo de Perlingeiro (2009) discutiu a teoria de escolhas contábeis com foco no gerenciamento de resultados, a partir do *fair value* de derivativos em bancos no Brasil. A pesquisa evidenciou que não existe gerenciamento de resultados pelas instituições financeiras, independente do tamanho, origem, níveis diferenciados de governança corporativa e acompanhamento por parte de analistas.

O estudo em tela partiu das hipóteses propostas por Palmer (2008), com algumas adaptações, com o objetivo de separar os bancos brasileiros naqueles que melhor se adéquam retrospectivamente a IFRS 13 e os possíveis indicadores que melhor discriminam a esta adequação. Em relação ao estudo de Palmer (2008), não foram utilizadas as hipóteses dos setores, tendo em vista que este artigo analisa um setor específico, não estendendo a análise para os outros setores da economia brasileira e a hipótese da empresa de auditoria, tendo em vista que todos os bancos são auditados por *BigFour*. Ao estudo de Palmer (2008) foram adicionadas duas análises, baseado no estudo de Souza, Borba, Wuerges e Lunkes (2011), sobre a governança corporativa e internacionalização, pois parte-se da hipótese que bancos com níveis diferenciados de governança (nível 1, 2 ou novo mercado) apresentem melhores evidenciações e bancos internacionalizados (delimitado a negociação de ações na Bolsa de Nova York, pela exigência de utilização da SFAS 157 ou IFRS) tenham maior aderência a IFRS 13, pela SFAS 157.

3 Procedimentos Metodológicos

3.1 Seleção dos Bancos e Fontes dos Dados

Dentro do setor financeiro e outros, escolhe-se o segmento Bancos, totalizando uma população de 28 bancos listados. Toda a população foi utilizada para a análise da pesquisa, exceto o Banco Patagônia, o qual não apresentou as demonstrações financeiras padronizadas (DFP) dos exercícios de 2010 e 2011.

Os exercícios de 2010 e 2011 foram escolhidos para a análise, em razão da obrigatoriedade do Bacen exigir que as demonstrações consolidadas dos bancos seguissem os padrões internacionais do IASB, devendo estes estar atentos às promulgações do IASB, principalmente no que se refere à mensuração a valor justo.

Optou-se também por não excluir os bancos que não possuem demonstrações consolidadas, para verificar como as demonstrações individuais estão aderentes aos requisitos de evidenciação da IFRS 13. Portanto, esse estudo totalizou com 54 dados de análise, realizada a partir das notas explicativas de 2010 e 2011. Os bancos objetos dessa investigação são listados na Figura 1.

Foi construído um *checklist* baseado no parágrafo 93 da IFRS 13, o qual contém requisitos mínimos de evidenciação. O *checklist* resultou em 13 perguntas e para cada uma destas, era computado 0 se não foi apresentada a evidenciação requerida e; 1, caso contrário. Não se julgou a qualidade da evidenciação, mas sim a apresentação desta; por isso, a análise está restrita a evidenciações percebidas pela pesquisa. Assim, o índice de evidenciação individual (IEI) foi calculado a partir da razão entre quantidade de informações mínimas percebidas nas notas explicativas pelo total de itens do *checklist*, ponderados pelos respectivos pesos. A

ponderação foi necessária, pois o nível III da hierarquia do valor justo não é aplicável a todos os bancos. Outras eventuais inaplicabilidades também foram consideradas no cômputo do índice.

Bancos	DF Consolidadas 2011	DF Consolidadas 2010
Banco do Brasil	SIM	SIM
Alfa Holdings	SIM	SIM
BANESTES	SIM	SIM
ABC Brasil	SIM	SIM
Alfa de Investimentos	SIM	SIM
Amazônia	NAO	NAO
Bradesco	SIM	SIM
BTG Pactual	SIM	NAO
Cruzeiro do Sul	SIM	SIM
Daycoval	SIM	SIM
BANESE	NAO	SIM
Banco do Estado do Pará	NAO	NAO
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	SIM	SIM
Industrial e Comercial	SIM	SIM
Indusval	SIM	SIM
Mercantil de Investimentos	NAO	NAO
Mercantil do Brasil	SIM	SIM
Nordeste do Brasil	NAO	NAO
Panamericano	SIM	SIM
PINE	SIM	SIM
Santander	SIM	SIM
SOFISA	SIM	SIM
Banco de Brasília	SIM	SIM
Consórcio Alfa de Administração	SIM	SIM
Itaú Unibanco Holding	NAO	SIM
Itausa Investimentos	SIM	SIM

Figura 1. Bancos analisados em 2010 e 2011

Fonte: Dados da Pesquisa

Os dados foram coletados na base de dados Econômica referentes aos exercícios de 2009, 2010 e 2011. As variáveis independentes e suas respectivas *proxy*, referendadas no arcabouço teórico, são descritas na Figura 2.

Variável	Proxy
Tamanho	Logaritmo do Ativo Total – $\ln(AT)$; Logaritmo do Patrimônio Líquido – $\ln(PL)$; variação do Ativo Total – $\Delta(AT)$.
Rentabilidade	Retorno sobre Ativo Total – RSA ; Retorno sobre Patrimônio Líquido – $RSPL$; variação do Lucro Líquido – $\Delta(LL)$
Endividamento e Alavancagem	Dívida / Ativo Total – DA e Dívida / Patrimônio Líquido – DPL
Governança	Bancos com níveis diferenciados de governança corporativa (Nível 1, 2 e Novo Mercado) tiveram 1, caso contrário 0
Internacionalização	Bancos com ações listadas na Bolsa de Nova Iorque tiveram 1, caso contrário 0.

Figura 2. Proxies da pesquisa

Fonte: Adaptado de Palmer (2008) e Souza *et al* (2011).

3.2 Desenho da Pesquisa

Inicialmente utiliza-se o modelo de regressão com dados em painel, por se ter 27 bancos em dois anos consecutivos, totalizando 54 observações. Neste estudo, o IEI dos bancos é acompanhado ao longo de dois anos, com informações anuais. A estimação de modelos de regressão, com dados em painel, pode ser realizada pelo *pooled* - caso não exista falha estrutural - e existindo esta falha tem-se que identificar quais os efeitos, se fixos ou aleatórios são mais adequados na estimação da regressão. Gujarati (2006) nos ensina que o teste de Hausman é um teste formal que ajuda a escolher entre estes dois modelos.

Após a identificação das variáveis estatisticamente significativas e dos seus respectivos parâmetros é utilizada a análise discriminante. Nessa etapa, a variável dependente é representada por dois grupos, sendo estes: os bancos que melhor evidenciam os requisitos da IFRS 13 e os que menos evidenciam. Assim, neste estudo tem-se a análise discriminante de dois grupos (Hair Junior, Black, Babin, Anderson & Tatham, 2009). Os dados em painel são rodados no software *Gretl* e os parâmetros encontrados (intercepto e coeficientes) são utilizados para a análise discriminante.

Explicitando os componentes do modelo linear (relação funcional) para a regressão com dados em painel, objetivando descrever as respostas, tem-se que:

$$\widehat{IEI}_{ij} = \beta_0 + \beta_1 \ln(AT)_{ij} + \beta_2 \ln(PL)_{ij} + \beta_3 RSA_{ij} + \beta_4 RSPL_{ij} + \beta_5 DA_{ij} + \beta_6 DPL_{ij} + \beta_7 \Delta(AT)_{ij} + \beta_8 \Delta(LL)_{ij} + \beta_9 GOV_{ij} + \beta_{10} INTER_{ij}$$

Onde:

IEI = índice de evidenciação individual

β_n = é o vetor dos n parâmetros do modelo

X_n = é o vetor de variáveis explicativas, contendo os valores para cada empresa i no período j

Como forma de identificar os resultados, verifica-se o poder preditivo conforme os parâmetros encontrados para i -ésima observação. O ponto de corte adotado para classificar os grupos *a priori* foi $\alpha \geq 0,5$ (grupo 1: $IEI \geq 0,5$ e grupo 2: $IEI < 0,5$).

3.3 Apresentação e Análise dos Dados

Por uma análise descritiva, constata-se que 14 bancos possuem mensurações nos três níveis hierárquicos. Quando os dados foram empilhados, para a utilização dos dados em painel, constata-se que trinta e cinco bancos (65% aproximadamente) apresentaram um IEI maior ou igual a 0,5, indicando a existência de uma adaptação retrospectiva a IFRS 13 pela maioria dos bancos brasileiros.

Inicialmente rodou-se o modelo com todas as variáveis independentes demonstradas na relação funcional supramencionada e por meio da técnica *stepwise backward* foi-se excluindo as variáveis não significativas, até se chegar a um melhor modelo possível, resultando em quatro variáveis estatisticamente significantes.

Essas variáveis são LL/PL , logaritmo do ativo, logaritmo do PL (a um nível de significância de 1%) e Div/PL a um nível de significância de 5% e estão descritas na Tabela 1, utilizando-se o modelo *pooled*. O banco Panamericano apresentou em 2010 PL negativo, não permitindo o cálculo do seu logaritmo neste ano, por isso a análise totalizou 53 observações, sendo 26 observações referentes ao período de 2010 e 27 referentes ao ano de 2011.

Tabela 1
Modelo Pooled

Variáveis	Coeficiente	p-value
Constante	-0,0702	0,7521
LL_PL	-1,3052	0,0007
DIV_PL	-0,0454	0,0287
LN_AT	0,5399	0,0024
LN_PL	-0,4692	0,0078
R ²	0,4168	
R ² ajustado	0,3682	
Teste F	8,5762	0,0000
Log da verossimilhança	0,4829	
Critério de Akaike	9,0343	
Critério de Schwarz	18,8858	
Critério Hannan-Quinn	12,8227	

Fonte: Dados da Pesquisa

Pela análise da Tabela 1 constata-se que o R-quadrado ajustado é muito baixo, cerca de 37% gerando por consequência a necessidade de se efetuar testes adicionais, para se verificar a adequacidade desse modelo. Procedeu-se então a análise do Teste de Chow para se identificar a existência ou não de estabilidade dos dados. Esse teste apresenta como hipótese nula a inexistência de falha estrutural e os resultados estão descritos na Tabela 2. O teste de Chow, com p-valor de aproximadamente 0,01 faz com que H_0 não seja aceita indicando a existência de falha estrutural nos dados, portanto não sendo apropriada a utilização do modelo *pooled*. Em decorrência disso foi realizado o teste de Hausman a fim de se identificar se o modelo fixo ou aleatório é o mais apropriado. O teste de Hausman está descrito na Tabela 2.

Tabela 2
Teste de Chow e Teste de Hausman

Teste	Estatística	p-value
Teste Chow	3,2221	0,0147
Teste Hausman	5,7941	0,2151

Fonte: Dados da Pesquisa

Pela análise da Tabela 2 não se pode rejeitar a hipótese nula de que as estimativas dos efeitos aleatórios são consistentes, indicando que este modelo é o mais apropriado para a pesquisa.

A seguir, demonstra-se a Tabela 3 com os resultados do modelo em painel com efeitos aleatórios.

Tabela 3
Dados em painel com efeitos aleatórios

Variáveis	Coefficiente	p-value
Constante	-0,0856	0,6457
LL_PL	-0,9069	0,0192
DIV_PL	-0,0288	0,0887
LN_AT	0,4551	0,0012
LN_PL	-0,3828	0,0062
R ²		
R ² ajustado		
Teste F		
Log da verossimilhança	-0,9001	
Critério de Akaike	11,8001	
Critério de Schwarz	21,6516	
Critério Hannan-Quinn	15,5885	

Fonte: Dados da Pesquisa

Pela análise da Tabela 3, constata-se que, ao nível de 1%, as variáveis 'logaritmo do ativo' e 'logaritmo do patrimônio líquido' são significativas, sendo que o retorno sobre o PL é significativo a 1%.

Os sinais do logaritmo do ativo e do logaritmo do PL assumem direções opostas, indicando que quanto maior o ativo, maior o índice de evidência individual, contrariando os resultados de Quagli e Avallone (2010), e quanto maior o PL menor o IEI.

Tabela 4
Resultado da análise discriminante

Bancos	Ano 2010				Ano 2011			
	IEI Original	Grupo Original	IEI Previsto	Grupo Previsto	IEI Original	Grupo Original	IEI Previsto	Grupo Previsto
Banco do Brasil	0,6000	1	0,8425	1	0,6889	1	0,8604	1
Alfa Holdings	0,6667	1	0,4248	2	0,6667	1	0,4306	2
BANESTES	0,7500	1	0,5523	1	1,0000	1	0,6311	1
ABC Brasil	0,7500	1	0,5190	1	0,6667	1	0,5100	1
Alfa de Investimentos	1,0000	1	0,6120	1	1,0000	1	0,6417	1
Amazônia	0,2000	2	0,4698	2	0,2000	2	0,5487	1
Bradesco	0,6667	1	0,8321	1	0,4889	2	0,8551	1
BTG Pactual	0,5143	1	0,6600	1	0,5556	1	0,6829	1
Cruzeiro do Sul	1,0000	1	0,7681	1	1,0000	1	0,8283	1
Daycoval	0,2000	2	0,4280	2	0,2000	2	0,4888	2
BANESE	0,2000	2	0,3317	2	0,2000	2	0,2611	2
Bco do Est. do Pará	0,2000	2	0,3074	2	0,2000	2	0,2641	2
Bco do Est. do RS	0,5000	1	0,5913	1	0,5000	1	0,5936	1
Industrial e Comercial	1,0000	1	0,5889	1	1,0000	1	0,5738	1
Indusval	0,5111	1	0,5300	1	0,6111	1	0,6442	1
Mercantil de Investimentos	0,2000	2	0,4083	2	0,0000	2	0,4220	2
Mercantil do Brasil	0,5000	1	0,4290	2	0,5000	1	0,6103	1
Nordeste do Brasil	0,2000	2	0,6419	1	0,2000	2	0,6599	1
Panamericano					0,7500	1	0,5261	1
PINE	0,5000	1	0,5294	1	0,6667	1	0,5546	1
Santander	1,0000	1	0,7572	1	0,6667	1	0,7638	1
SOFISA	0,2500	2	0,4743	2	1,0000	1	0,5103	1
Banco de Brasília	0,2000	2	0,3888	2	0,2000	2	0,5594	1
Consórcio Alfa de Administração	0,5000	1	0,4659	2	0,6667	1	0,4712	2
Itaú Unibanco Holding	1,0000	1	0,8515	1	0,2000	2	0,1556	2
Itausa Investimentos	1,0000	1	0,7807	1	1,0000	1	0,7971	1
Paraná Banco	0,0000	2	0,2192	2	0,2000	2	0,0422	2

Fonte: Dados da Pesquisa

Esses resultados sugerem que o ambiente econômico pode influenciar na percepção dos *stakeholders*, quanto aos incentivos necessários para a aplicação retrospectiva da IFRS 13, sugerindo que mensurações a valor justo, que reduzam o patrimônio líquido e conseqüentemente o retorno dos bancos, tendem a apresentar maiores evidências possivelmente para atribuir a culpa dessa redução a este tipo de mensuração, como ocorreu na Crise do Subprime de 2008. Confrontando esses achados com os resultados de Quagli e Avallone (2010), esse estudo verifica que utilizar como *proxy* do tamanho do patrimônio líquido, quanto maior o PL, menor evidência do valor justo, possivelmente em razão dos custos políticos. Além disso, bancos com grandes patrimônios líquidos, como Itaú Unibanco, Banco do Brasil, Bradesco e Itausa possuem mensurações a valor

justo nos três níveis hierárquicos, sendo que as exigências para o nível 3 são mais detalhadas, o que pode reduzir a probabilidade de uma evidenciação plena, pela própria dificuldade de cálculo do valor justo neste nível.

Esses resultados com os respectivos sinais dos parâmetros não devem ser interpretados de forma desassociada do ambiente econômico. Os anos de 2010 e 2011 foram anos de recuperação para os bancos brasileiros, indicando que quanto maior o indicador Dívida/PL menor o incentivo para evidenciar a valor justo, em razão do crescimento desse passivo em situações de recessão econômica. Assim, apenas bancos com passivos menores teriam mais incentivos por essa evidenciação, pelo fato da não representatividade desses valores.

Finalmente, utilizando os parâmetros do modelo em painel com efeitos aleatórios, tem-se a análise discriminante conforme as tabelas 4 e 5.

Tabela 5
Resultado consolidado

Grupo Original	Quantidade	Grupo Previsto		Total
		1	2	
		1	2	
		29	5	34
		5	14	19
	%	1	2	
		85,3%	14,7%	100,0%
		26,3%	73,7%	100,0%

* Poder preditivo: $43/53 = 81,1\%$

Fonte: Dados da Pesquisa

Pode-se constatar que o poder preditivo do modelo de análise discriminante é de aproximadamente 81,1%, sendo a taxa de 85,3% para o grupo 1 e 73,7% para o grupo 2. Pode ser considerado um bom percentual de acerto de previsões, o que implica afirmar que as variáveis selecionadas para compor o modelo são robustas e atendem aos objetivos pretendidos neste estudo.

4 Considerações Finais

A contribuição deste estudo residiu em identificar como os bancos brasileiros estão se preparando para aplicar a IFRS 13, a partir de 2013, e verificar quais variáveis contábeis melhor discriminam os bancos que mais se adequam daqueles que estão distantes das exigências estabelecidas. Os resultados descritivos demonstram que o setor vem acompanhando as alterações normativas promovidas pelo IASB e que aproximadamente 65% das observações analisadas atendem pelos menos a metade dos requisitos de evidenciação. Esse resultado pode ser considerado satisfatório, tendo em vista que mais da metade dos bancos brasileiros mensuram o valor justo nos três níveis hierárquicos, existindo complexidade na mensuração no nível 3, requerendo-se evidenciações mais detalhadas acerca destes valores.

Pela análise discriminante realizada, constata-se que as variáveis, logaritmo do ativo, logaritmo do patrimônio líquido e retorno sobre o patrimônio líquido, influenciam o IEI e são variáveis que melhor discriminam os dois grupos. Porém, os sinais do logaritmo do ativo e do patrimônio líquido se mostram em direções opostas, o que torna o resultado desafiador por serem ambas variáveis *proxy* de tamanho. Uma suposição possível é que, quanto menor o patrimônio líquido de um banco, maiores são as possibilidades de justificar esse resultado pela mensuração a valor justo, exigindo-se, portanto, evidenciações maiores do que bancos que possuem grandes patrimônios líquidos e retornos sobre PL, que possuem mais cautelas nessas evidenciações, em virtude dos custos políticos existentes e da mensuração no nível 3.

Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se análise de bancos em cenários de recessão e expansão econômica, após a implementação efetiva da IFRS 13 pelos bancos brasileiros. Em ambientes econômicos de expansão, espera-se menores mensurações no nível 3, maiores lucros e mais aderência as exigências mínimas estabelecidas, em razão da obrigatoriedade normativa. O *trade-off* entre custos políticos e melhores evidenciações só o futuro breve nos dirá.

Referências

- Badertscher, B. A., Burks, J. J., & Easton, P. D. A. (2012). Convenient scapegoat: fair value accounting by commercial banks during the financial crisis. *The Accounting Review*, 87(1), 59-90.
- Ball, R. (2006). International Financial Reporting Standards (IFRS): pros and cons for investors. *Accounting & Business Research*, 36(special issue), 5-27.
- Banco Central do Brasil. BACEN. (2009). *Resolução n.º 3786*. Recuperado de: http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2009/pdf/res_3786.pdf.
- Barreto, E. (2009). *A contabilidade a valor justo e a crise financeira mundial*. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. Dissertação de Mestrado.

- Barth, M. E., Landsman, W. R., & Wahlen, J. M. (1995). Fair value accounting: effects on banks' earnings volatility, regulatory capital, and value of contractual cash flows. *Journal of Banking & Finance*, 19(3), 577-605.
- Bhat, G., Frankel, R., & Martin, X. (2011). Panacea, pandora's box, or placebo: feedback in bank mortgage-banked security holdings and fair value accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 52(2-3), 153-173.
- Cairns, D., Massoudi, D., Taplin, R., & Tarca, A. (2010). IFRS fair value measurement and accounting policy choice in the United Kingdom and Australia. *British Accounting Review*, 43(1), 1-21.
- Costa Junior, J. V. (2003). Uma avaliação do nível de evidenciação das companhias abertas, no Brasil, no tocante aos instrumentos financeiros. *Revista Contabilidade & Finanças*, 14(32), 23-39.
- Financial Accounting Standards Board (FASB). (1993). *Statement of Financial Accounting Standard (SFAS) n° 115 - Accounting for Certain Investments in Debt and Equity Securities*. Recuperado de: www.fasb.org .
- Financial Accounting Standards Board (FASB). (2006). *Statement of Financial Accounting Standard (SFAS) n° 157 - Fair Value Measurement*. Recuperado de: www.fasb.org .
- Financial Accounting Standards Board (FASB). (2008). *FASB Staff Position 157 - Fair Value Measurements*. Recuperado de: www.fasb.org .
- Gujarati, D. (2006). *Econometria básica*. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Hair Júnior, J. F., Black, W. C., Babin, B. J., Anderson, R. E., & Tatham, R. L. (2009). *Análise multivariada de dados*. 6. ed. Porto Alegre: Bookman.
- Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (1999). *Teoria da Contabilidade*. Editora Atlas.
- International Accounting Standards Board (IASB). (2006). *Discussion paper fair value measurements part 1: invitation to comment and relevant IFRS guidance*. Recuperado de: www.iasb.org.
- International Accounting Standards Board (IASB). (2007). *International Financial Reporting Standards (IFRS) – International Accounting Standard (IAS) 39: Financial instruments: recognition and measurement*. Recuperado de: www.iasb.org..
- International Accounting Standards Board (IASB). (2009). *Exposure draft ED/2009/5 - fair value measurement*. Recuperado de: www.iasb.org.
- International Accounting Standards Board (IASB). (2010). *Exposure Draft ED/2010/7- Measurement Uncertainty Analysis Disclosure for Fair Value Measurements - Limited re-exposure of proposed disclosure*. Recuperado de: www.iasb.org.
- International Accounting Standards Board (IASB). (2011). *International Financial Reporting Standard 13 - fair value measurement*. Recuperado de: www.iasb.org.
- Kolasinski, A. C. (2011). Mark-to-market regulatory accounting when securities markets are stressed: Lessons from the financial crisis of 2007–2009. *Journal of Accounting and Economics*, 52(2-3), 174–177. doi:10.1016/j.jacceco.2011.07.002.
- Laux, C., & Leuz, C. (2009). The crisis of fair-value accounting: Making sense of the recent debate. *Accounting, Organizations and Society*, 34(6-7), 826–834.
- Lustosa, P. R. B. A. (2010). *(In?) Justiça do Valor Justo: SFAS-157, Irving Fisher e Gecon*. In: X Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo. Anais do X Congresso USP de Contabilidade.
- Niyama, J. K., & Gomes, A. L. (2012). *Contabilidade de instituições financeiras*. 4° edição, São Paulo, Atlas.
- Palmer, P. D. (2008). Disclosure of the impacts of adopting Australian equivalents of International Financial Reporting Standards. *Accounting and Finance*, 48(5), 847-870.
- Perlingeiro, B. C. L. (2009). *Teoria das escolhas contábeis: fair value de derivativos em bancos no Brasil*. Dissertação de mestrado, USP. São Paulo.
- Quagli, A., & Avallone, F. (2010). Fair value or cost model? drivers of choice for ias 40 in the real estate industry', *European Accounting Review*, 19(3), 461-493.
- Ronen, J. B. X. (2008). To fair value or not to fair value: a broader perspective. *ABACUS*, 44(2), 181-208.
- Ryan, S.G. (2008). *Accounting in and for the Subprime Crisis*. Recuperado de: <http://ssrn.com/abstract=1115323> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1115323>.
- Souza, M. M. de, Borba, J. A., Wuerges, A. F. E., & Lunkes, R. J. (2011). Perda no valor recuperável de ativos: fatores explicativos do nível de evidenciação das empresas de capital aberto brasileiras. Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, SP, Brasil, 11.
- Young, M. R. (2008) *Fair value accounting and subprime*. Recuperado de: <http://zicklin.baruch.cuny.edu/centers/zcci/downloads/fair-value-accounting-and-subprime.pdf>.